



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: pmmn@uai.com.br

### DECRETO Nº 37 DE 15 DE JUNHO DE 2009.

#### ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 196.000,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL REAIS) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 70 da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas** e considerando o disposto na Lei nº 1674 de 15 de Junho de 2009,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica aberto o Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais), para cobertura de despesas de diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

**Art. 2º** - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
06.01.03.12.361.0407.3153	Amortização de Parcelamento de dividas – Programa Caminho da Escola	46907110	140.000,00
09.01.03.15.451.0501.3154	Calçamento da Rua Brasília – Distrito de Cruzinha	44905101	56.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>196.000,00</b>

**Art. 3º** - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
04.01.01.28.843.1307.3016	Amortização de Parcelamento Dividas Diversas	46907110	141	22.500,00
07.01.01.27.812.0721.2082	Manutenção Serviços Séc. Juventude, Esporte e Lazer	31900400	354	12.000,00
07.01.01.27.812.0721.2082	Manutenção Serviços Séc. Juventude, Esporte e Lazer	33504100	356	7.000,00
07.01.01.27.812.0721.2082	Manutenção Serviços Séc. Juventude, Esporte e Lazer	33903000	358	5.000,00

16/JUN/2009 15:04 000238 CAMPELA MUN. DE MINAS NOVAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

07.01.01.27.812.0721.2082	Manutenção Serviços Séc. Juventude, Esporte e Lazer	33903600	360	10.000,00
07.01.01.27.812.0721.2083	Manutenção Campos de Futebol e Unidades Esportivas	33903600	365	4.000,00
08.01.01.13.392.0052.2084	Manut. Ativ. Administ. Dos Serv. Culturais, Turísticos e de Comunicação	33903600	390	7.000,00
08.01.01.13.392.0052.3072	Equipamentos P/Administração Serviços Culturais, Tur. e de Comunicação	44905202	392	9.000,00
09.01.01.15.122.0052.3076	Equipamentos Diversos P/Serviço Obras Públicas Municipais	44905202	424	3.000,00
09.01.02.04.122.0052.2090	Manutenção e Reparos em Prédios Públicos Municipais	33903600	426	500,00
09.01.02.04.122.0052.2090	Manutenção e Reparos em Prédios Públicos Municipais	33903900	427	500,00
09.01.02.04.122.0052.3077	Aquisição de Imóveis de Interesse da Municipalidade	44906102	428	18.000,00
09.01.02.04.122.0052.3078	Construção e Melhoramentos em Prédios Públicos Municipais	44905102	429	29.000,00
09.01.02.24.722.0052.2091	Manutenção Torre de Captação Sinais de Televisão	31900400	430	500,00
09.01.02.24.722.0052.2091	Manutenção Torre de Captação Sinais de Televisão	31901101	431	4.000,00
09.01.02.24.722.0052.2091	Manutenção Torre de Captação Sinais de Televisão	33903000	432	500,00
09.01.02.24.722.0052.2091	Manutenção Torre de Captação Sinais de Televisão	33903600	433	500,00
09.01.02.24.722.0052.2091	Manutenção Torre de Captação Sinais de Televisão	33903900	434	500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

09.01.02.24.722.0052.3079	Equipamentos e Ampliação Torre Captação Sinais de Televisão	44905102	435	1.500,00
09.01.02.24.722.0052.3079	Equipamentos e Ampliação Torre Captação Sinais de Televisão	44905202	436	1.500,00
09.01.03.15.451.0501.2092	Manutenção Atividades dos Serviços de Vias Urbanas Municipais	33901400	439	500,00
09.01.03.15.451.0501.2092	Manutenção Atividades dos Serviços de Vias Urbanas Municipais	33903300	441	500,00
09.01.03.15.451.0501.3080	Equipamentos Diversos P/Manutenção Serv. Vias Urbanas Municipais	44905202	444	5.000,00
09.01.03.15.452.0505.2095	Manutenção Atividades dos Serviços Funerários Municipais	31901101	462	5.000,00
09.01.03.15.452.0505.2095	Manutenção Atividades dos Serviços Funerários Municipais	33903000	463	500,00
09.01.03.15.452.0505.2095	Manutenção Atividades dos Serviços Funerários Municipais	33903600	464	500,00
09.01.03.15.452.0505.2095	Manutenção Atividades dos Serviços Funerários Municipais	33903900	465	1.500,00
09.01.03.15.452.0505.3089	Equipamentos e Melhoramentos dos Serviços Funerários Municipais	44905102	466	8.000,00
09.01.03.15.452.0505.3089	Equipamentos e Melhoramentos dos Serviços Funerários Municipais	44905202	467	1.500,00
09.01.03.15.452.0507.2097	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	33903000	476	1.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

09.01.03.15.452.0507.2097	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	33903600	477	500,00
09.01.03.22.661.0705.3095	Aquisição de Imóvel para Distrito Industrial	44906102	480	29.000,00
09.01.03.26.782.0509.3096	Melhoramentos e Equipamentos P/Terminal Rodoviário de Passageiros	44905102	486	2.500,00
09.01.03.26.782.0509.3096	Melhoramentos e Equipamentos P/Terminal Rodoviário de Passageiros	44905202	487	2.500,00
09.01.04.26.782.0052.2099	Manutenção Serviços de Transportes e Oficinas Municipais	33901400	490	500,00
09.01.04.26.782.0052.2099	Manutenção Serviços de Transportes e Oficinas Municipais	33903300	492	500,00
<b>TOTAL</b>				<b>196.000,00</b>

**Art.4º:** - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações acima, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de 100% (cem por cento) do valor da despesa, utilizando como fonte a anulação de dotações.

**Art. 5º** – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 15 de Junho de 2009.

  
JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal.